

Publicação
Publicado(a) em 15 /03/2023
Edição nº 1309
Campo do Brito/SE 35/03/2023
Funcionário(a)

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 053/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 033/2023;

## **RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 818.850 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 501.379.485-49, Avanço Horizontal da LETRA "K" para a LETRA "L", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar n° 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, <u>retroagindo</u> seus efeitos a 19 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 14 de março de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeit Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS

Secretária Municipal de Educação